

ERRATA AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 05/2022

SEVERINO JAIME SCHMIDT, Prefeito do município de Erval Velho/SC, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Edital de Chamada Pública n° 05/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Cargo – Professor Auxiliar:

ITEM	DOCUMENTO	APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO
a)	Cópias simples de RG e CPF	Obrigatória
b)	Comprovante de matrícula em Pedagogia, a partir da 3º fase	Obrigatória
c)	Cópia dos títulos (mestrado, doutorado, especialização – na área afim, devoda, emte autenticados em cartório, ou cópia simples com o original do(s) diploma(s) para conferência	Opcional
d)	Certidão/Declaração original ou atenticada, de tempo de serviço emitida pela Instituição/Empresa a que está ou estava vinculado, ou cópia simples com a carteira de trabalho original opara conferência. IMPORTANTE: A Declaração de tempo de serviço emitida pela empresa deverá: - constar o nome da empresa/instituição na qual trabalhou; - ser original ou autenticada; - que conste o cargo ocupado, ou seja, deverá comprovar que “efetivamente atuava no cargo em questão”; - que conste a data de início e término do contrato ou caso ainda esteja trabalhando para esta empresa/instituição que conste a data do início do contrato e que o mesmo continua ativo até a data da declaração; - ou, se não especificar a data de início e término do contrato, que conste o total de dias trabalhados no	Opcional



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Leia-se:

Cargo – Professor Auxiliar:

ITEM	DOCUMENTO	APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO
a)	Cópias simples de RG e CPF	Obrigatória
b)	Comprovante de matrícula em Pedagogia, a partir da 3º fase até a 8º fase.	Obrigatória

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 01 de fevereiro de 2022.

Erval Velho, 01 de fevereiro de 2022.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Lorraine Laisla Cardoso dos Santos